

Id:OE28B258167BDF6D



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$536.590,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 536.590,00

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
39	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
		PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
244	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	50.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
315	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	52.060,00
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
316	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	80.000,00
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
321	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	9.530,00
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
403	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR	15.000,00
		MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
591	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	65.000,00
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R.: 1 660 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
599	08.243.0037.2135.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
611	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 09 01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
627	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
221	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-5.000,00
		CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES	F.R. Grupo: 1 570 05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
226	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-80.000,00
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
239	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-190.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
308	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
311	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
312	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
319	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-51.060,00
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
326	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
327	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
342	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
343	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
349	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
353	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-50.000,00
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo: 1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
354	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.580,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissional da Educação Básica		
356	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-530,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissional da Educação Básica		
359	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-30.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
480	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
594	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -536.590,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IOSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

Id:0B6227675B67DF6F

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 160.000,00

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
109	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
		ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	
		ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
43	04.122.0013.2125.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	-160.000,00	
		SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação (-) -160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

IOSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de julho de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

Id:0CC56CDFB8F1DF6E

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 800.000,00

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	250.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	230 000	Educação - Despesas com MDE		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
421	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASIPS		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
591	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00	
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
45	04.122.0002.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-750.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) -800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IOSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de junho de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34